

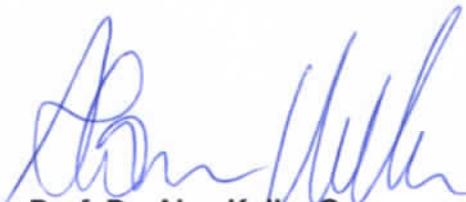
Informe 001 - Constituição de Comissões

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Inhumas do IFG, no uso de suas atribuições regimentais definidas no Capítulo II, inciso VI, da Resolução 06/2015 do IFG, INFORMA que:

Em atendimento as deliberações realizadas na reunião ordinária do dia 06 de maio de 2016, serão constituídas comissões para elaboração das rotinas de controle e utilização de equipamentos e de materiais dos laboratórios, nos seguintes termos:

1. As comissões serão constituídas por áreas da forma como se segue:
 - a. - Informática
 - b. - Física
 - c. - Química
 - d. - Alimentos
 - e. - Açúcar e Álcool
 - f. - Artes: Música e Artes Plásticas
 - g. - Educação Física
 - h. Biologia
2. As comissões de cada área deverão ser constituídas por seus coordenadores de curso e/ou polo EaD, por dois técnicos de laboratório e por dois professores. Não havendo coordenadores de curso ou técnicos de laboratório vinculados, a comissão deverá ser composta pelos professores da área.
3. Cada comissão deverá designar um presidente, que será responsável pelos encaminhamentos dos trabalhos da comissão. Cada presidente deverá encaminhar os nomes dos indicados para a comissão até às 13h do dia 17 de maio de 2016.
4. Cabe ao presidente de cada comissão organizar um cronograma de trabalho e encaminhar ao gabinete da Direção até às 14h do dia 23 de maio para divulgação.

5. Após encerrado o trabalho de cada Comissão os respectivos presidentes deverão elaborar uma minuta de regulamento válido no âmbito do Campus Inhumas.
6. Finalizada a minuta de regulamento, ela deverá ser protocolada e encaminhada ao Conselho Departamental para que seja deliberada na reunião do dia 22 de junho. Aprovada nesse órgão colegiado, a minuta deverá ser encaminhada ao Conselho de Campus para apreciação, aprovação e divulgação.
7. Os presidentes deverão encaminhar a Direção Geral o nome dos membros que não justificarem ausência nas reuniões de trabalho para sanções cabíveis.
8. As comissões serão designadas mediante a emissão de convocação da Direção Geral para execução de atividade
9. A Direção Geral deverá convocar os membros de cada comissão para execução das atividades previstas no cronograma de trabalho encaminhado pelo presidente de cada comissão.



Prof. Dr. Alan Keller Gomes
Presidente do Conselho de Campus
Campus Inhumas - IFG
Port. 896/2016